**Deveres do Inquilino**

* Pagamento do IPTU na imobiliária
* Pagamento do condomínio ( quando houver )
* Zelar pelo imóvel
* Avisar a imobiliária em caso de avarias no imóvel ( infiltrações , trincas , problemas estruturais )
* Avisar previamente a entrega do imóvel / rescisão de contrato em no mínimo 30 dias antes da saída ( Preencher documento " Aviso Prévio " e entregar na imobiliária )
* Pagamentos de contas de água e luz até a data da entrega
* Solicitar encerramento junto as concessionárias CEMIG e Águas de Pará de Minas ( Caso não feito o procedimento o cliente fica ciente que serão geradas faturas de taxa mínimas em seu nome até a quitação de débitos e solicitação de encerramento . )
* Entregar o imóvel locado da mesma forma em que pegou , conforme o termo de vistoria e fotos tiradas no dia antes da posse do imóvel. ( anexadas em CD - ROM )

Documentos Entregues ao Inquilino

* Cópia do Contrato de Aluguel
* Termo de Vistoria
* CD - ROM com fotos do imóvel
* Termo de Aviso Prévio de Entrega do Imóvel Locado
* Cartilha Informativa de encerramento do fornecimento de Água/ Energia

**Declaro estar ciente dos deveres do inquilino e ter recebido todos os documentos citados acima**

Pará de Minas 09 de Julho de 2019

Nome :

Cpf :

Sergio Augusto Leitão França - ME

Funcionário :